

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO GESTOR DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS BOM JARDIM

CONSELHO GESTOR DA ZEIS: Bom Jardim

DATA: 06/10/2022

HORÁRIO DE INÍCIO: 14:30 - 1ª chamada; 15:00 - 2ª chamada.

LOCAL: Centro de Cidadania e Valorização Humana - Rua Benjamim da Silva, 110 - Siqueira

PRESENTES:

1. Zélia Inácio Tabosa - Cons. Titular;
2. Maria Áurea Felipe da Silva - Cons. Suplente;
3. Antônia Mendes de Souza - Cons. Suplente;
4. Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza - CDVH
5. Armando Elisio Gonçalves - IPLANFOR - Titular;
6. Raul Souto Tavares - IPLANFOR - Suplente;
7. Cristiane Vieira dos Santos - HABITAFOR - Titular;
8. Adelina Ferres Feitosa de Carvalho - SER V - Titular;
9. Francisco Dicélio Souza Feitosa - SEUMA - Titular;

DEMAIS PESSOAS PRESENTES:

1. Victória Maria Barreto de Brito - IPLANFOR;
2. José Otávio - HABITAFOR;
3. Daniel Rodrigues - HABITAFOR;
4. Erival Estevan - SER V;
5. Gleisson Martins Ferreira - SER V;
6. Raphael Martins - CDVHS;
7. Dedé - Morador;
8. Maria Clara da C. Lima - Moradora;
9. Francisca Ferreira - Moradora;
10. Maria Jucikeida - Moradora;
11. Francisca Eridiane - Moradora;
12. Francisco Macedo Lopes - Morador;
13. Maria de Lourdes - Moradora;
14. Leda - Moradora;
15. Mariana Quezado Costa Lima;
16. Stefany Grayce Teixeira Barbosa - UFC;
17. Mariana do Nascimento Gomes - UFC;
18. Carolina Guimarães - Quintau Coletivo
19. Manuela Teixeira - Assessoria Nossa Cara;

AUSENTES:

1. Francisco das Chagas Araújo - Cons. Titular;
2. André Alves do Nascimento - Cons. Titular;
3. Francisco Elivelton Rodrigues de Lima - Cons. Titular;
4. Maria Zenilce de Freitas Sousa - Cons. Titular;
5. João Batista Carneiro - Cons. Titular;
6. Raelly Pereira de Sousa - Cons. Suplente;
7. Luiz José Oliveira da Silva - Cons. Suplente;
8. José Rodrigues dos Santos - Cons. Suplente;
9. Lucileide Rodrigues do Nascimento - Cons. Suplente;
10. Didi Manguiera - Câm. dos Vereadores - Titular;
11. Glória Maria Bezerra dos Santos - Câm. dos Vereadores - Suplente;
12. Francisco Washington Sousa Lima - GABPREF - Titular;
13. Eduardo Feijó Santos Neto - GABPREF - Suplente;
14. Joana e Silva B. Kesselring - Habitafor - Suplente;
15. Izaíra Maria Cabral Moreira - CEPS - Titular;
16. Romulo Silvanio da Silva - CEPS - Suplente;
17. Mariana Araújo de Oliveira - SEUMA - Titular;
18. Yuri Jivago Holanda Soares - SER V - Suplente;

PAUTA:

1. Leitura da Última Reunião;
2. Apresentação HABITAFOR - Regularização Fundiária Urbana;
3. Informes Gerais;

SÍNTESE DO CONTEÚDO DAS DISCUSSÕES:

CG ZEIS BOM JARDIM

ROGÉRIO: faz a abertura com alguns informes, segue com a rodada de apresentações, após a rodada de apresentações dos presentes segue com uma breve explanação de como ocorreu o PIRF para os presentes e finaliza passando a palavra para a HABITAFOR fazer sua apresentação;

MARIANA QUEZADO: fala do problema da falta de papel/título para regularizar as moradias, da falta da base de dados na SEUMA, cita o processo administrativo e enfatiza que as ZEIS tem prioridade nas regularizações;

SEU DEDÉ: afirma que a comunidade está desacreditada, pois é muito demorado e avança pouco na visão dele. Reforça ainda que o Poder Público não acompanha o processo e o grupo fica trabalhando no "neutro". A comunidade muitas vezes não vai a reunião por desacreditar no processo;

ROGÉRIO: reforça falando que já está na metade do mandato e ainda sem efetivação da regularização dentro da ZEIS. Afirma que apesar das diversidades é importante a

participação da comunidade. Em seguida encerra sua fala e passa a palavra para a HABITAFOR;

JOSÉ OTÁVIO: inicia a apresentação contextualizando sobre a nova lei de regularização fundiária (Lei nº 13465 de 2017), que fundamentou a elaboração da Lei Complementar nº 334/2022 (Reurbfor) para regulamentação das ações de regularização fundiária em Fortaleza. Nessa ocasião foram apresentados os instrumentos jurídicos propostos para implantação da Reurbfor, principalmente nos assentamentos precários (reurb-s) e a meta de imóveis a serem regularizados até o final da gestão (30.000 imóveis), em 2024. Parte dos imóveis em processo de regularização (10.000 imóveis) irão compor o quantitativo dessa meta, e a Lei da Reurbfor definiu como um dos critérios a inserção do assentamento em área de ZEIS para ser contemplado com a regularização. Após a apresentação, foi passada a palavra para os presentes complementarem o processo e tirem suas dúvidas.

DICÉLIO SOUZA: explica o papel da SEUMA no processo de REURB e a comunicação existente com a HABITAFOR;

MARIANA QUEZADO: pergunta se o PIRF é suficiente para ajudar no processo de REURB ou se necessita de mais informações, fala que existem 30 famílias com plano para regularizar, já possuem um processo em andamento e questiona a possibilidade de haver um caminho da prefeitura continuar esse processo;

JOSÉ OTÁVIO: diz que precisa se aprofundar mais sobre o PIRF da ZEIS Bom Jardim. A leitura que a Habitafor fez sobre o plano não é suficiente, nesse momento, para responder essa questão. Será necessário um reestudo e quem sabe atualizar o trabalho realizado para implantar a REURB no território;

CRISTIANE: afirma que a Lei objetiva oferecer celeridade aos processos de regularização fundiária em curso no Município;

ROGÉRIO: questiona como será possível regularizar 30.000 imóveis ainda nesta gestão. Para isso, acredita que serão realizadas várias licitações para atingir essa meta;

CRISTIANE: afirma que serão realizados vários grupos de trabalho para cumprir essa meta;

STEFANY: pergunta se na lei existe um tempo mínimo de consolidação da ocupação para existir a regularização fundiária;

JOSÉ OTÁVIO: responde que sim, até dezembro de 2016;

MARIANA QUEZADO: questiona se o processo de regularização fundiária vai ser direcionado para as comunidades de forma geral ou se será pleiteado para uma área específica;

DANIEL RODRIGUES: reforça a questão orçamentária. O município sempre fica com a menor parte do orçamento e que atualmente não há captação de recursos para habitação. Para a resposta da pergunta, afirma que os indicadores de saúde e educação são fundamentais para a escolha de áreas para futuras intervenções de regularização fundiária e melhorias habitacionais.

DANIEL RODRIGUES: cita o exemplo do trabalho das melhorias habitacionais, cuja intervenções residem implantação de banheiros e cozinhas nas residências objeto de melhorias. O processo de escolha da(s) comunidade(s) e dos imóveis que irão passar por melhorias é posto em discussão no(s) conselho(s) da(s) ZEIS, e na ausência deste, é apresentado no Conselho de Habitação (CONHAP);

ROGÉRIO: pergunta como será o processo operacional da regularização fundiária;

DANIEL RODRIGUES: afirma que o benefício é estendido para quem tem comércio ou é MEI (Microempreendedor Individual). O programa inclui o aumento da equipe de trabalho da SEUMA e quem tiver CNPJ pode protocolar a regularização fundiária. Para isso, o interessado deve comprovar sua experiência com a temática e a proposta inicial, para agilizar o processo, seria a contratação de entidades por meio da dispensa de licitação. O edital irá estipular os critérios para escolha dos participantes e a Prefeitura deverá homologar um modelo de cadastramento de entidades para realização da regularização fundiária, cujo valor será de R\$500,00 por unidade regularizada. A meta será de 1.250 títulos por mês e o trabalho deverá ser iniciado em imóveis que apresentem as seguintes características: terreno público, com infraestrutura (saneamento, pavimentação, iluminação, etc.) e conjuntos habitacionais. Outros critérios serão discutidos no Conselho de Habitação;

CRISTIANE: afirma que esses critérios serão definidos no edital;

MARIANA QUEZADO: Pede esclarecimento sobre os critérios;

DANIEL RODRIGUES: afirma que a associação deve comprovar que possui experiência no tema por meio da apresentação do portfólio contendo as atividades desenvolvidas e experiência com trabalho em comunidades;

ROGÉRIO: pergunta a diferença entre o Programa Mais Ação e o Proinfra;

DANIEL RODRIGUES: afirma que o Programa Mais Ação abrange todos os projetos da Prefeitura e o Proinfra está relacionado com os projetos de infraestrutura;

ROGÉRIO: relembra sobre a questão do poste instalado em leito viário de uma rua do Marrocos. Falta fazer o orçamento para remoção do poste;

DONA ZÉLIA: pergunta sobre a situação do saneamento no Marrocos;

ADELINA (SR5): afirma que já cobrou da empresa responsável o cronograma e também a qualidade das obras;

ROGÉRIO: sugere que a regularização fundiária do Bom Jardim seja feita pelo Observatório da ZEIS Bom Jardim.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Verificar a possibilidade de reunião com a Cagece para esclarecimento sobre as obras no Assentamento Marrocos.

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 17:15 hrs

Raul Souto Tavares

Armando Elísio Gonçalves

ASSINAM EM ACORDO:

Rogério Costa (CDVHS - C. Presidente)

Antonia Mendes de Souza (C. Titular)

Maria Áurea Felipe da Silva (C. Titular)

Lucileide Rodrigues do Nasc. (C. Suplente)

Cristiane Vieira dos Santos (HABITAFOR)

Dicélio Souza Feitosa (SEUMA)

